



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS. (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP. 19870-000
C.G.C. (MF) 44.493.575/0001-69
"ESPERANÇA E FUTURO"

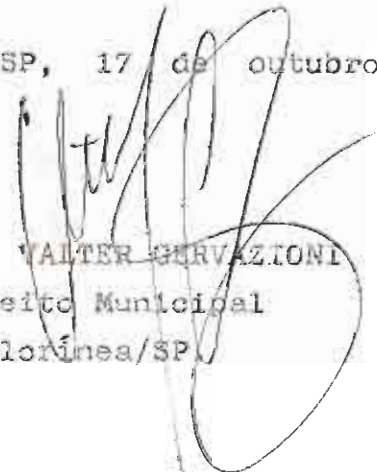
L E I Nº 019/95

(DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO)


VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica denominado Fôrro do Trabalhador "ANTONIO FRANCISCO DA SILVA", a edificação existente e conhecida como fôrro do trabalhador, situada na esquina das Ruas Salvador Granado e José Alves de Lima.
- Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea/SP, 17 de outubro de 1995.-


ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.


CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm/Organ.
Serv. Internos. Florínea/SP